



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 167/2022

Assis, 04 de agosto de 2022.

Ofício DA nº 198/2022

Ao Excelentíssimo Senhor **VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO** Presidente da Câmara Municipal de Assis Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 80/2022

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 80/2022, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para alienar, mediante doação, veículo de propriedade do Município à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião - CREMOS, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal





Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 80/2022)

Ao Excelentíssimo Senhor **VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO** Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis Assis - SP

Senhor Presidente,

A Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo atender pessoas dependentes de drogas e álcool em sistema de acolhimento social e psicológico, oferecendo um programa terapêutico adequado que possibilite condições favoráveis ao processo de desintoxicação ou abstinência química e o resgate da dignidade da vida humana, desta forma atua em nosso município como importante parceira do Poder Público.

Considerando que é intenção do Executivo apoiar e colaborar com a manutenção deste projeto, em reconhecimento ao importante trabalho desenvolvido por esta entidade, de inegável e manifesto interesse público, encaminhamos a presente propositura que tem por finalidade obter o devido aval para proceder a doação de um veículo, com a seguinte especificação:

- AUTOMÓVEL VOLKSWAGEM/KOMBI, Gasolina, Ano de Fabricação 1998, Placa BNZ 2363, Chassi 9BWZZZ237WP015982, de cor branca, patrimoniado sob o nº 355, que se encontra ocioso.

A presente iniciativa tem por fundamento a alínea "a", Inciso II, do artigo 17 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações, haja vista a exclusividade de sua destinação para fins e uso de interesse social.

Para instruir nossa proposta, encaminhamos em anexo, Ata de Reunião nº 02/2022, de 15 de julho de 2022 realizada pela Comissão de Avaliação de Materiais Inservíveis e Ociosos da Prefeitura Municipal de Assis, na qual se manifesta em relação as condições do veículo, acompanhado de cópia do Certificado de Registro de Veículos, para conhecimento dos Nobres Vereadores.

Assim sendo, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 80/2022, a fim de que seja apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal





Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 80/2022

Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação, veículo de propriedade do Município à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS, 1 (um) veículo com as seguintes características:
 - AUTOMÓVEL VOLKSWAGEM/KOMBI, Gasolina, Ano de Fabricação 1998, Placa BNZ 2363, Chassi 9BWZZZ237WP015982, de cor branca, patrimoniado sob o nº 355.
- **Art. 2º -** As cláusulas e condições para a celebração da presente doação serão aquelas constantes na Minuta do Termo de Doação que fica fazendo parte da presente Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

MINUTA

TERMO DE DOAÇÃO N° /2022

Que entre si celebram, como Doador o MUNICÍPIO DE ASSIS e como Donatária, a Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O objeto do presente instrumento é alienar, mediante doação, à **DONATÁRIA**, para utilização da **Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS**, 1 (um) veículo com as seguintes características:

- AUTOMÓVEL VOLKSWAGEM/KOMBI, Gasolina, Ano de Fabricação 1998, Placa BNZ 2363, Chassi 9BWZZZ237WP015982, de cor branca, patrimoniado sob o nº 355.
- **§ 1º -** As características e avaliação do veículo constam da cópia do Certificado de Registro de Veículo CRV e da Ata da Comissão Municipal de Avaliação de Materiais Inservíveis e Ociosos, que ficam fazendo parte integrante do presente Termo.
- § 2º A **DONATÁRIA** deverá providenciar a transferência da propriedade do veículo, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA Da utilização





Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

INISTRAÇÃO	Secretaria municipal de Governo e Administração
TERMO DE DOAÇÃO N°/2	2022
	ATÁRIA deverá usar o veículo somente nos trabalhos de interesse pela Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes OS.
	CLÁUSULA TERCEIRA Da reversão
determinará o cance patrimônio do Munic	cumprimento das obrigações assumidas ou o desvio da finalidade lamento da presente doação, bem como a reversão do veículo ao ípio, sem direito a qualquer indenização, independentemente de ificação judicial ou extra-judicial.
Em caso deverá ser revertido a	o de dissolução ou desativação da entidade DONATÁRIA , o bem ao Município.
	CLÁUSULA QUARTA Do Foro
controvérsias oriun administrativamente. E, estan acima, assinam o pro	ito o foro da Comarca de Assis /SP, para quaisquer dúvidas ou das deste Termo, que não puderem ser solucionadas do as partes contratantes de acordo com as condições e cláusulas esente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só nça de 2 (duas) testemunhas abaixo designadas.
Prefeitu	ra Municipal de Assis/SP, em de de 2022.
MUNICÍPIO DE ASS Doador:	IS
	JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal
Comunidade Terap Donatária:	êutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS
	JURANDIR TEIXEIRA DE LEMOS Presidente
TESTEMUNHAS:	





CPF:

CPF:

	HEPUB	LICA FEUERA MINISTÈRIC DA				
HTBRIN)	o CER	NP DETRÁN - TIFICADO DE REGIS	200	/EIGULO	9999	
7 DEN	VIA 1	COD RENAVAM 710491182 ***********************************	×	878 ****		
	AV RU	TURA MUNICI	IPAL D		18 .92 1980	
000		CPF/CSC 79941000135		BNZ2	363	
	COMERA PLACA ANTAIR	NOMEAN NOMEAN	JLOS F		960	
	NOT, FISCAL 98WZZZ237WP ESPÉCIE TIPO MIS/CAMIONETA				COMBUSTIVEL GASOLINA	
	VW-/KOMBI OAP/POT/C	MARCA/MODELO CATEC	SORIA	1998	1999	
	9L/18	OBSERVAÇÕE		BRANC	A	
C GUL	ASSIS	SEM RESERV	orli	1.6/	™ 1279	
AUTOR	IZO O DEPARTA	MENTO ESTADUAL DI RO DESTE VEICULO, I	E TRÂNSIT	O-DETRAN		
OME DO COMPR	ADOR	VALUE-NA		1		
3:	- 1	CPF/CGC;				
IDEREÇO					_	
OCAL E DATA:						
ENÇÃO:		A DO PROPRIETÁRIO (VENDE				
MINAL A PARTIR REGISTRO DO VE A TRANSFERÊNO	. DA DATA ACIMA, CA ÍCULO PARA O SEU N DIA DE REGISTRO PO	iuer responsabilidade Bendo ao Comprador Ome. Iderá ser comunicada In, após devidamente pri	A IMEDIATA T	RANSFERÊN	CIA DE	
ACORDO:	ASSII	VATURA DO COMPRADOR				
eq.	RECONHECIMENTO	DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO NFORME ART. 369 C.P.C.	O (VENDEDOR)			
					,	



an 6/7



COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS E OCIOSOS

ATA DA REUNIÃO Nº 02/2022

No dia 15 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Materiais Inservíveis e de equipamentos e veículos considerados ociosos da Prefeitura Municipal de Assis, nomeada por meio do Decreto nº 8.804, de 11 de julho de 2022, estando presentes: Presidente: Allan Santos Alves, que presidiu a reunião e os seguintes membros: Alex Lafaiete Godoi, Fábio Balduíno, Gabriel Bage Pereira e Silvio Nogueira Bahia. O presidente deu início a reunião, dizendo da necessidade de se fazer a avaliação de dois veículos, sendo eles: Veículo Marca/modelo: VW/KOMBI, Ano de fabricação: 1998, Nº Chassi: 9BWZZZZ237WP015982, Placa: BNZ 2363 e Patrimônio: 355, e Veículo Marca/modelo: VW/GOL Special, Ano de fabricação: 2004, Nº Chassi: 9BWCA05Y45T031756, Placa: BNZ 2498 e Patrimônio: 487, movidos à gasolina, que estão estacionados no pátio da Secretaria de Obras. A Comissão então vistoriou os referidos veículos, ficando constatado que os mesmos encontram-se ociosos no pátio da Secretaria, em bom estado de conservação e que não estão sendo utilizados pela Prefeitura de Assis. Nada mais havendo a tratar o Presidente Allan Santos Alves declarou encerrada a reunião.

ALLAN SANTOS ALVES
Presidente

ALEX LAFAILTE GODOI

Membro

GABRIEL BAGE PEREIRA

SILVIO NOCUEIRA BAHIA Membro

Membro

